

dias:

- Croqui de Localização (raio de 100 metros);
- Planta aprovada pela SEMURB conforme exigência técnica da LO 136/2015-IV.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104.

Campinas, 24 de julho de 2019  
**MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE**  
 ENGENHEIRO AMBIENTAL

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

**Protocolo: 2018001014**

**In.: La Guardia Engenharia e Avaliações Ltda**

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

1. Em relação ao comunicado do dia 29/05/2019, aguarda-se cumprimento do item 3 (Parecer Conclusivo sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, a ser expedido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, conforme art. 165, lei complementar nº 208/2018).

Campinas, 24 de julho de 2019  
**LINDENBERG C. DAMASCENO**  
 Engenheiro Ambiental

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo 2019/10/14249**

**Interessado: Indústria Mecânica Primar LTDA**

**Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 103/2019**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação:

“Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de ADVERTÊNCIA.

A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em trinta dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.”

Campinas, 19 de julho de 2019  
**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**  
 Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE VALORAÇÃO AMBIENTAL

*Comunique-se*

**Protocolo: 2017/10/23340**

**Interessado: SVDS**

**Autuado: JD Agricultura e Participações Sociais Ltda**

Fica V. Sa. ou quem possa representá-lo(a) CIENTIFICADO(A) a comparecer a esta Secretaria, nos termos do Decreto Municipal nº 20.003/2018, em especial o art. 24, para conhecimento do teor do parecer nº 27/2019 exarado por esta Junta no bojo do protocolo acima mencionado.

Prazo e local para comparecimento: 7 (sete) dias a partir da data da publicação do presente no 16º andar do Paço Municipal.

Eventuais dúvidas, entrar em contato através do telefone 2116-8406.

Campinas, 24 de julho de 2019  
**RICARDO MOREIRA CASSETTA**  
 Relator da JAVA

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE VALORAÇÃO AMBIENTAL

*Comunique-se*

**Protocolo: 2014/10/45757**

**Interessado: SVDS**

**Autuado: AESAPAR Fundo de Investimentos Imobiliários**

Fica CIENTIFICADO quem possa representar legalmente o autuado acima a comparecer a esta Secretaria, nos termos do Decreto Municipal nº 20.003/2018, em especial o art. 24, para conhecimento do teor do parecer nº 08/2018 exarado por esta Junta no bojo do protocolo acima mencionado.

Prazo e local para comparecimento: 7 (sete) dias a partir da data da publicação do presente no 16º andar do Paço Municipal.

Eventuais dúvidas, entrar em contato através do telefone 2116-0382.

Campinas, 24 de julho de 2019  
**REBECA VEIGA BARBOSA**  
 Relatora da JAVA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Protocolo nº 2014.10.09863**

**Interessado: TSA Transportes Scemim e Armazenagens Ltda**

**Assunto: Descumprimento de TAC - Termo de Ajuste de Conduta - Manifestação**

Acolho as razões lançadas na cota técnica de fls. 223/224 em sede de análise de recurso protocolado sob nº 2019.10.17769, as quais foram juntadas ao processo principal 2014.10.09863;

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

**Solicitação LAO: 2019000365**

**INTERESSADO: FERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Contrato Social (registrado na JUCESP);
- Croqui de Localização (raio de 100 metros) indicando todos os usos no entorno da empresa;
- Planta aprovada pela SEMURB para o imóvel que abriga a área de ampliação;
- Documento de origem e destinação de água e esgoto (conta SANASA).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104

Campinas, 24 de julho de 2019  
**MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE**  
 ENGENHEIRO AMBIENTAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

### CONVIDAMOS A TODOS (AS) PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMPDA BIÊNIO 2019/2020.

Data: 26/07/2019 - SEXTA-FEIRA

Local: SALÃO VERMELHO DA PREFEITURA

Av. Anchieta, 200 - Térreo

PAUTA: ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO - BIÊNIO 2019/2020

Contamos COM A PRESENÇA DE TODOS!

Campinas, 22 de julho de 2019

**INGRID MENZ**

Presidente do Conselho de Proteção e Bem Estar Animal - CMPDA

### SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

#### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2015

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia 01/08/2019 das 9h às 12h ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº. 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 4, no Capítulo 15, item 15.6 e no Anexo I do Edital 01/2015. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme Capítulo 15, item 15.4 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Cristiane ou Ana Rita, por meio dos telefones: 3772-7133 ou 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
2220550-0	BARBARA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	435762783	13º

Campinas, 25 de julho de 2019

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	PROTOCOLO
8-6	CRISTIANO KREPSKY	BIÓLOGO	31/07/2019	FJPO.2019.00000150-87

Campinas, 24 de julho de 2019

**SINVAL ROBERTO DURIGON**

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

### RESOLUÇÃO FJPO Nº 01/2019

### DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento no artigo 6º da Lei Complementar nº 220, de 01 de julho